



PORTARIA Nº 0671/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e pelo art. 20-A, § 8º, *in fine*, da Lei n. 1.296, de 05 de janeiro de 2009, acrescido pela Lei n. 3.113, de 27 de agosto de 2024, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0305.1038.0001/2025**;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo recebido pela Secretaria de Estado da Administração e os trabalhos de análise de titulações realizados pela Comissão de servidores designada pela PORTARIA Nº 2017/2024-SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **CLAUDIA TATIANA FERREIRA CAVALCANTE**, Psicóloga, Matrícula n. 0108338 4-01, Grupo Gestão Governamental, lotada na Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS, **Gratificação de Titulação** equivalente ao percentual de 10% (dez por cento), valor correspondente a Pós-Graduação *lato sensu* em Psicologia Educacional – 400h, com efeitos financeiros a contar de 14/02/2025, por ter preenchido todos os requisitos necessários de acordo com o disposto no artigo 20-A, *caput* e incisos, da Lei n. 1.296, de 05 de janeiro de 2009, acrescido pela Lei n. 3.113, de 27 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de março de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 425604090. Cód. CRC: F20DF88

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 18/03/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

